

**EDITAL Nº 006/2023 – PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU** - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 178/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 006/2023** para Fomento no Audiovisual em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú – PB, 25 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1. ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA**
- 2. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR**
- 3. MARIA DA SALETE LIMA**
- 4. MARIA DE FÁTIMA SILVA**
- 5. MARINALDO DA SILVA SOUZA**
- 6. PAULO CÉSAR BATISTA LIMA**

**EDITAL Nº 006/2023 – AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
01	JOSIMAR FEITOSA DA SILVA (pessoa jurídica)	Chamego do amor	Videoclipe	APROVADO	9,0

Obs.: este edital contemplava a categoria videoclipe, foram ofertadas duas vagas, mas teve somente a inscrição de um candidato na categoria.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
MARINALDO DA SILVA SOUZA (SECRETÁRIO)

19 de março

de 1962